

atendimento é de 90 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quinta-feiras, das 12:00h às 16:00h, mediante agendamento eletônico pelo site da Prefeitura ou pelo telefone (11) 3243-1255.

**ISELIGTEC|GTEC-2|Análise**

**PROCESSO Nº** 1020.2020/0014721-5

**INTERESSADOS:** EDEVAN GERMANO edilenia germano schrezc EVERTON GERMANO

**ASSUNTO:** CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019

**COMUNIQUE-SE**

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.

O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

**Processo SEI:** 1020.2021/0009897-6

**Interessado:** André Gaspar Paula Dias

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **4760-21-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C. Em caso dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quinta-feiras, das 12:00h às 16:00h, mediante agendamento eletônico pelo site da Prefeitura ou pelo telefone (11) 3243-1255.

**Processo SEI:** 1020.2021/0014397-1

**Interessado:** Carlos Roberto Chicon Junior

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **6787-21-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C. Em caso dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quinta-feiras, das 12:00h às 16:00h, mediante agendamento eletônico pelo site da Prefeitura ou pelo telefone (11) 3243-1255.

**ISELIGTEC|GTEC-2|Análise**

**PROCESSO Nº** 1020.2020/0001434-7

**INTERESSADOS:** ISMAEL PEREIRA

**ASSUNTO:** CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019

**COMUNIQUE-SE**

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.

O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

## COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO

### SEGUR-2

#### CONTRU/DSUS

DESPACHO(S) DOCUMENTAL(IS) DO(A) DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA

**00034/SMUL/CONTRU/DSUS/2021- 2019-0.027.485-6** - HOTEIS REIMAR EXPRESS LTDA- PROCESSO DOCUMENTAL - ARQUIVE-SE, TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUE PEDIDO TEMPESTIVO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO DO DESPACHO DE INDEFERIMENTO PUBLICADO(A) EM 01/10/2021, ACARRETANDO O ABANDONO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 24 DA LEI Nº 14.141/2006.

#### CONTRU/DSUS

DESPACHO(S) DOCUMENTAL(IS) DO(A) DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA

**00035/SMUL/CONTRU/DSUS/2021- 2017-0.021.502-3** - AGRICOL DIESEL LTDA- PROCESSO DOCUMENTAL - ARQUIVE-SE, HAJA VISTA QUE O ESTABELECIMENTO ENCERROU AS ATIVIDADES NO LOCAL..

## COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### SMUL/CAP/DPCI

**2015-0.006.444-7** - MITRA DIOCESANA DE STO AMARO PAROQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA

**NOTIFICAÇÃO-PROCESSO INDEFERIDO**

\*Solicitamos o comparecimento do interessado nesta Unidade, mediante agendamento prévio, situada à Rua São Bento, 405, 8º andar - sala 82, Centro - São Paulo, no horário das 10:00 às 16:00 horas, para acertar pendências de pagamento, com vencimento de trinta dias corridos a partir da data da publicação desta. O endereço para agendamento é http://agendamentosel.prefeitura.sp.gov.br. A guia para pagamento também poderá ser solicitada diretamente pelo e-mail capdpci@prefeitura.sp.gov.br.

\*O não atendimento desta notificação dentro do prazo acarretará o encaminhamento destas pendências aos órgãos competentes para inscrição na DÍVIDA ATIVA.

**2019-0.042.436-0** - SALAZAR CURADO DIAS

**NOTIFICAÇÃO-PROCESSO INDEFERIDO**

\*Solicitamos o comparecimento do interessado nesta Unidade, mediante agendamento prévio, situada à Rua São Bento, 405, 8º andar - sala 82, Centro - São Paulo, no horário das 10:00 às 16:00 horas, para acertar pendências de pagamento, com vencimento de trinta dias corridos a partir da data da publicação desta. O endereço para agendamento é http://agendamentosel.prefeitura.sp.gov.br. A guia para pagamento também poderá ser solicitada diretamente pelo e-mail capdpci@prefeitura.sp.gov.br.

\*O não atendimento desta notificação dentro do prazo acarretará o encaminhamento destas pendências aos órgãos competentes para inscrição na DÍVIDA ATIVA.

**2011-0.215.608-2** - AP-AREAL PARTICIPAÇÕES S/A

**NOTIFICAÇÃO-PROCESSO INDEFERIDO**

\*Solicitamos o comparecimento do interessado nesta Unidade, mediante agendamento prévio, situada à Rua São Bento, 405, 8º andar - sala 82, Centro - São Paulo, no horário das 10:00 às 16:00 horas, para acertar pendências de pagamento, com vencimento de trinta dias corridos a partir da data da publicação desta. O endereço para agendamento é http://agendamentosel.prefeitura.sp.gov.br. A guia para pagamento também poderá ser solicitada diretamente pelo e-mail capdpci@prefeitura.sp.gov.br.

\*O não atendimento desta notificação dentro do prazo acarretará o encaminhamento destas pendências aos órgãos competentes para inscrição na DÍVIDA ATIVA.

## COORDENADORIA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

#### CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO

**CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO** , Presidente da Comissão Do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo CMPT/SMUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONVOCA os Senhores Representantes para a 111º Reunião extraordinária da Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo– CMPT/SMUL, a ser realizada no próximo dia 09 de novembro de 2021, às 14:30 horas por videoconferência;

**PAUTA DA 111º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CMPT PROCESSO PARA DELIBERAÇÃO**

1. 6066.2019/0007641-8

INTERESSADO: West Plaza

ASSUNTO: Permissão de Uso Oneroso

2. 6066.2019/0008015-6

INTERESSADO: União/Marinha do Brasil

ASSUNTO: Doação de área

3. 6019.2018/0002733-8

INTERESSADO: CETESB

ASSUNTO: Permissão de Uso

## SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**PROCESSO: 6018.2021/0076610-6**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PARCERIAS - SERMAP COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DA ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR - CACAC NÚCLEO DAS EMENDAS PARLAMENTARES EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 029/SMS.G/2021**
**CONVENENTE:** Prefeitura do Município de São Paulo, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**CONVENIADA:** BENEFICÊNCIA NIPO BRASILEIRA DE SÃO PAULO - CNPJ 60.992.427/0006-50.

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Repasse de recurso financeiro oriundo de EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL nos termos da Lei nº 17.201 de 14/10/2019.

**DOTAÇÃO:**

84.10.10.302.3003.4.113.4.4.50.52.00.00, Fonte 00.

VALOR: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)

**VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses a partir do pagamento dos recursos.

**PROCESSO Nº 6018.2020/0066806-4**

**Extrato do Termo Aditivo nº 02/2021 ao Termo de Contrato nº 127/2020/SMS-1/CONTRATOS.**

**Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde./Fundo Municipal de Saúde /BID.

Data de Assinatura: 05/11/2021.

**Contratada:** M A S CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.192.609/0001-80. Vigência: 09/11/2020 a 31/12/2021.

**Objeto:** Contratação de empresa para a realização de obras de reforma da AMA/UBS INTEGRADA AMERICANÓPOLIS, no âmbito do Projeto Avança Saúde São Paulo.

**Objeto do Aditamento:** 1. Prorrogação da vigência do contrato por 52 (cinquenta e dois) dias, a partir de 09/11/2021, sem impacto financeiro ao ajuste; 2. Prorrogação do prazo de execução do objeto contratual. Fundamento Legal: 42, §5º, e 65, inciso II, alínea b, e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 8.080/1990.

#### RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Fica**CONVOCADA**, A empresa abaixo relacionada a retirar a Nota de Empenho , no prazo de 03 dias úteis, contados a partir da data desta publicação, na Seção de Contabilidade da Coordenação de Vigilância em Saúde, localizada na R. Santa Isabel, 181 - Vila Buarque, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

**OBS.:** A não retirada dentro do prazo estabelecido, acarretará a interessada as penalidades legais.

Quando da retirada da N.E., a empresa deverá apresentar cópia: CNPJ, Certidão de Tributos Federais, Certidão de Tributos Previdenciários, Certidão de Tributos Estadual, Certidão de Tributos Mobiliários, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e FGTS(CRF), apresentar documento comprobatório da representação legal.

<b>Proc</b>	<b>Empresa</b>	<b>N.E.</b>
6018.2021/0068739-7	SUPER LICITE LICITACOES EIRELI	87.591

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

**P.A. 6010.2021/0000574-8 PA Nº 2014-0.321.777-3**

I- À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão n.º R005/2015-SMS.G, firmado entre esta Pasta e a Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ 61.699.567/0001-92,** cujo objeto é a inclusão de valor de R\$ 112.635,80 (Cento e doze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) a título de investimento, para Implantação de Plataforma Elevatória na AMA/UBS Integrada São Vicente de Paula, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar, onerando as dotações orçamentárias com transferências de nº **84.10. 10.301.3003.1.509.4.4.50.39.00.00**

II- Ante o acima exposto, autorizo a celebração de Termo Aditivo;

III- Autorizo a emissão das Notas de Empenho;

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

**P.A. 6010.2021/0001604-9 PA Nº 2014-0.337.121-7**

I- À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão n.º R015/2015-SMS.G, firmado entre esta Pasta e a Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ 61.699.567/0001-92,** cujo objeto é a inclusão de valor de R\$ 39.998,58 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) a título de investimento, para Pintura e adequações na UBS Vila Heloisa, conforme Portaria 1.165/2019 - SMS.G, onerando as dotações orçamentárias com transferências de nº **84.10.10.301.3003.1.509.4.4.50.51.00.00**

II- Ante o acima exposto, autorizo a celebração de Termo Aditivo;

III- Autorizo a emissão das Notas de Empenho;

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

**P.A. 6010.2021/0000862-3 PA Nº 2014-0.337.121-7**

I- À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão n.º R015/2015-SMS.G, firmado entre esta Pasta e a Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ 61.699.567/0001-92,** cujo objeto é a inclusão de valor de R\$ 199.999,98 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) a título de investimento, para Reforma na UBS Reunidas I,

conforme Portaria 1.165/2019 - SMS.G, onerando as dotações orçamentárias com transferências de nº **84.10.10.301.3003.1.509.4.4.50.51.00.00**

II- Ante o acima exposto, autorizo a celebração de Termo Aditivo;

III- Autorizo a emissão das Notas de Empenho;

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

### UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE LAPA/PINHEIROS

A Unidade de Vigilância em Saúde Lapa/Pinheiros, da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, artigos 1º. Inciso IV, 140,145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:
**DESPACHO DO COORDENADOR I**
**Proc. nº./Infrator/Endereço/Nº. A.I.P. ou Nº. A.M./Penalidade**
**6018.2021/0047933-6/Landecker** Cirurgia Plástica Eireli/ Al. Gabriel Monteiro da Silva, 2738/H/N.026467/Inutilização de Produto e Termo de Inutilização de Produto/F/N.013866/ Data 14/10/21

**6018.2021/0048335-0/Comercial** Chocolândia Ltda/R. Fábria, 820/H/N.023480/Advertência/Data 21/09/21.

**6018.2021/0027900-0/Interage** Monitoramento de Gestão de Risco Eireli-ME/R. Félix Guilhem, 56/H/N.026487/ Inutilização de Produto e Termo de Inutilização de Produto/ F/N.013889/Data 12/04/21.

**6018.2021/0048961-7/4** Bio Medicamentos S.A./R. Pedroso Alvarenga, 58, Cj 2, Fundos 11,12 21 e 22/H/N.032960/ Advertência.

**6018.2021/0057970-5/Pharmácia** e Drogaria Ltda/R. Barão do Bananal, 843/H/N.026401/Interdição Total de Estabelecimento e Termo de Interdição Total de Estabelecimento/ F/N.5344/Data 30/07/21.

**TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO**
**Proc. nº./Infrator/Endereço/Nº. de Termo de Desinterdição de Estabelecimento/Data**

**6018.2021/0057970-5/Pharmácia** e Drogaria Ltda/R. Barão do Bananal, 843/Termo de Desinterdição Parcial de Estabelecimento/E/N.07308/Data 22/09/21.

**UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE BUTANTÁ**
A Unidade de Vigilância em Saúde Butantã da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 e 149 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

#### DESPACHO DO COORDENADORA I

#### DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO

Processo SEI 6018.2021/0070818-1 - À vista dos elementos contidos no presente e à manifestação da autoridade atuante em documento SEI nº 054011626, INDEFIRO a defesa (SEI nº 053380956) apresentada pelo estabelecimento GENNIUS BRASIL PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS SA, contra o Auto de Infração série H/Nº 015234, uma vez que o mesmo não apresentou elementos e documentos que pudessem negar as condições de risco à saúde, constatadas no estabelecimento quando da inspeção sanitária. Em razão do exposto fica mantido integralmente o Auto de Infração série H/Nº 015234, por ser legítimo e legal. **DEFIRO** o prazo de 30 dias solicitados, a partir da data de publicação.

**DESPACHO DO COORDENADORA I**

Processo SEI 6018.2021/0081265-5 - OXIGÊNIO TABOÃO LTDA ME - Em atenção à documentação apresentada em SEI

## MOBILIDADE E TRÂNSITO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

<b>SÃO PAULO TRANSPORTE S.A .</b>					
<b>DEMONSTRATIVO DE DADOS OPERACIONAIS DAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE - PERÍODO DE 01 A 30/09/21.</b>					
	<b>PASSAGEIROS</b>	<b>KM</b>	<b>FROTA</b>	<b>FROTA REFERÊNCIA</b>	<b>PASSAGEIROS</b>
	<b>CATRACADOS</b>	<b>APURADA</b>	<b>PATRIMONIAL</b>	<b>OPERACIONAL</b>	<b>C A T R A -</b>
<b>CADOS POR</b>					<b>VEÍCULO OPERACIONAL / MÊS</b>
LOTE	GRUPO ESTRUTURAL	(1)	(2)	(3)	(3)
E1	Consórcio Bandeirante	6.773.595	2.682.252	632	516
E2	Sambaíba Transporte	5.724.377	2.360.580	578	450
E3	Vição Metropole	7.330.350	3.414.826	637	504
E4	Via Sudeste	3.806.175	1.590.305	390	284
E5	Mobilbrasil Transportes	4.794.915	1.977.570	399	336
E6	Vição Grajaú	5.199.497	1.868.651	414	355
E7	Vição Metropole	6.093.202	1.788.615	398	343
E8	Consórcio Transvida	7.839.904	2.564.529	609	433
E9	Vição Gatusa	2.285.516	1.029.203	217	172
Total		49.847.531	19.276.531	4.274	3.393
LOTE	GRUPO LOCAL DE ARTICULAÇÃO REGIONAL				
ARO	Consórcio Transvida	1.764.815	814.219	242	165
AR1	Consórcio Bandeirante	2.208.728	942.619	195	155
AR2	Sambaíba Transporte	6.306.222	2.723.204	693	548
AR3	Vição Metropole	5.551.877	2.663.661	520	415
AR4	Express	5.758.073	2.430.545	495	461
AR5	Via Sudeste	2.934.535	1.282.349	303	225
AR6	Mobilbrasil Transportes	1.515.455	778.471	174	142
AR7	KBPX	2.576.531	983.769	226	187
AR8	Vição Gato Preto	2.175.697	1.088.742	289	218
AR9	Consórcio Transvida	4.517.988	1.556.064	378	293
Total		35.309.921	15.263.643	3.515	2.809
LOTE	GRUPO LOCAL DE DISTRIBUIÇÃO				
D1	Consórcio Transnoroste	8.515.610	3.235.217	770	691
D2	Consórcio Transnoroste	6.034.875	2.519.929	579	514
D3	Transunião Transportes S.A.	6.465.834	1.935.651	504	451
D4	UPBUS Qualidade em Transportes Ltda	1.393.939	630.269	153	138
D5	Pêssego Transportes Ltda	4.661.318	1.999.209	505	454
D6	Allibus Transportes Ltda	7.586.438	2.647.953	664	611
D7	Transunião Transportes	1.075.671	516.407	130	123
D8	Movibus Soluções em Mobilidade Urbana Ltda	5.927.529	2.348.391	528	475
D9	A2 Transportes Ltda	5.399.722	2.156.714	471	466
D10	Transwolff Transportes e Turismo Ltda	7.820.427	2.447.141	610	